

REQUERIMENTO Nº 189 /11
De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento da **Sra. Sandra Eléia Rocha de Britto** ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Sandra Eléia Rocha de Britto, ocorrido no dia 03 (três) de março de 2011.

A Sra. Sandra Eléia Rocha de Britto, contava com 34 (trinta e quatro anos) anos de idade, casada com Valdecir Lima de Britto, deixou 01(filho), Luiz Eduardo 05(cinco) anos residia na Rua Assis nº143, no bairro Jardim Esmeralda, em Santa Bárbara d’Oeste.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

“CARLÃO MOTORISTA”

-Vereador-

